

ANEXO II



**Coordenadoria da Receita Estadual
Departamento de Fiscalização**

TERMO DE LACRE - N° /CRE

Data:

Hora:

POSTO FISCAL/AGÊNCIA DE RENDAS EMITENTE: _____

DADOS DO VEÍCULO

MARCA: _____ ANO FAB: _____ COR: _____
 PLACA DA CARRETA: _____ UF: _____ PLACA DO REBOQUE: _____ UF: _____

DADOS DO TRANSPORTADOR

PROPRIETÁRIO: _____ CPF/CGC: _____ UF: _____
 MOTORISTA: _____ CPF/CGC: _____ UF: _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

DADOS DA MERCADORIA

Nota Fiscal Nº	Conhecimento Nº	Emitente		Mercadoria	Valor	Destinatário	
		CGC/MF	UF			CGC/MF	UF

Na data e hora acima indicados, _____ procedeu a lacração da carga do veículo acima identificado, _____ (AFTE) utilizando-se dos lacres nºs _____

O motorista e/ou transportador abaixo assinados, declaram que a mercadoria transitará pelo Estado de Rondônia. Este Termo SERÁ LIBERADO nos Postos Fiscais de saída da CRE/RO mediante a saída efetiva do Estado ou nas Agências de Rendas do interior nos casos de transbordo/descarga parcial da carga.

No caso de mercadorias destinadas à ALCGM, o presente Termo deverá também ser liberado pela SUFRAMA. O descumprimento caracterizará o desvio das mercadorias de seu destino e presunção do descarregamento neste Estado, responsabilizando o motorista e transportador, civil e criminalmente, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária.

Assinatura do Motorista/Transportador

Carimbo e Assinatura do AFTE - P.Fiscal/AR emitente

TERMO DE VISTORIA/POSTO FISCAL DE SAÍDA

Nesta data efetuamos o deslacre do veículo acima identificado, nada tendo constatado de irregular com a carga

Data/Carimbo/Assinatura

Observação:- Os Postos Fiscais intermediários do Estado deverão apor o carimbo e assinatura no verso.
 1ª Via Transportador p/entrega no Posto Fiscal de Saída/ 2ª Via- Transportador/ 3ª Via - Posto Fiscal/AR emitente/ 4ª Via - DEFIS/ 5ª Via - SUFRAMA

